

DECRETO MUNICIPAL N.º 338, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
EM CARGO DE SUPERINTENDENTE
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Viviane Cristina Famea Mitani, CPF 223.183.678-50, para ocupar o cargo de Superintendente De Vigilância Em Saúde E Ambiente vinculado Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 16 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal